

Conselho Municipal de Política Cultural

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



ATA N°21/2024

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às dezoito horas, no Espaço da Arte, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Francisco Beltrão, Vilmar Mazzetto e Bruno Packard Blasius, respectivamente titular e suplente do Departamento de Cultura, Edina dos Santos e Moniteliy Kummer, respectivamente titular e suplente da Secretaria de Educação, Leandro Schmit, Suplente da Secretaria de Saúde, Jusselir Fátima Correia, Suplente da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, Vilmar da Motta e Claudemir Machado Moreira, respectivamente titular e suplente das Artes Visuais, Alessandra Schneider, Suplente da Secretaria de Administração, Raquel Antunes da Silva, Titular do Patrimônio Cultural, Gednilson Freitas de Lima e Lucas Antunes Vasques, respectivamente titular e suplente do teatro, Samuel Elvas Franco, suplente da Música, Katyuscia Sosnowski e Tatiane Davóglio, respectivamente titular e suplente do Audiovisual, Ana Ligia Krauspenhar e Daniel Ricardo Perin, respectivamente titular e suplente da Dança, Francielly Coradin de Moura, titular das Artes Plásticas, contando também com a presença de Miriam Nadia Schlosser e Gustavo Agassi, assessores culturais do Departamento Municipal de Cultura, para tratar da pauta publicada no edital da primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, datada de dezesseis de maio do corrente ano. Na abertura da reunião o Diretor de Cultura, Sr. Vilmar Mazzetto, explanou sobre a Política Nacional Aldir Blanc e sobre a Política Nacional Cultura Viva. Abriu-se a discussão sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, explicando sobre as etapas já concluídas e por executar, para fins de execução da PNAB no município de Francisco Beltrão-Pr, a Conselheira Katyuscia Sosnowski, exaltou a necessidade de seleção de pareceristas que julguem critérios claros e coesos dos projetos de Ações Gerais da PNAB e da PNCV, sendo na PNAB para julgarem Ações Gerais no item Fomento Cultural. Aberta a votação da PNCV, por unanimidade, o CMPC, votou por seleção de projetos culturais somente na categoria premiação, e não de projetos de fomento continuado. As conselheiras Katyuscia Sosnowski e Tatiane Davóglio sugeriram a seleção de dez prêmios no edital Cultura Viva, sendo destes, dois para pontos de cultura exclusivos de áreas periféricas, conforme os vinte por cento previstos em lei, sendo a proposta aprovada por unanimidade, ficando definido o valor de R\$ 17.585,46 para cada prêmio, valor este que será modificado a época de publicação do edital, por questão dos rendimentos bancários. Abriu-se a discussão para as Ações Gerais de Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais, por unanimidade, fica aprovado manter a seleção de vinte projetos culturais no valor de R\$ 5.000,00 valor este que será modificado a época de publicação do edital, por questão dos rendimentos bancários. Na ação de Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais, os conselheiros sugeriram o valor de R\$150.000,00, sendo que o recurso deve ser utilizado exclusivamente para aquisição de equipamentos, sendo de iluminação cênica e uma tela digital para o Espaço da Arte. Havendo sobra de verba nos editais de licitação, o saldo deve ser remanejado para as ações culturais de fomento nas áreas periféricas, observando-se as legislações em vigor, portanto, houve alteração do valor do item, onde, no Plano de

Conselho Municipal de Política Cultural

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



Ação o valor era de R\$ 80.000,00 passando a vigorar com o valor supracitado. Referente ao custo operacional mantem-se o valor de R\$ 14.068,37, referente a dois por cento do valor total do recurso da PNAB. O CMPC sugeriu que os pareceristas a serem habilitados em Edital de Credenciamento, julguem tanto os prêmios da PNCV, quanto da PNAB na modalidade Fomento Cultural, ficando a cargo da Comissão da PNAB a seleção das instituições culturais a serem subsidiadas. Abriu-se a discussão para as ações gerais de Fomento a Produções Culturais, os conselheiros sugeriram por realizar dois editais da modalidade de Ações Culturais Fomentadas/Projetos Culturais Fomentados, sendo o primeiro exclusivamente para às áreas periféricas, utilizando para tanto os vinte por cento do recurso das Ações Gerais conforme determina a Lei da PNAB, sendo no valor de R\$105.512,75, sendo fomentados quinze projetos, dois projetos em cada uma das seguintes áreas: música, dança, teatro, oficinas culturais e exposições e um projeto em cada uma das seguintes áreas: cinema itinerante, circo, capoeira, literatura e artes visuais, sendo que cada projeto receberá o valor de R\$ 7.034,18 , valor este que será modificado a época de publicação do edital, por questão dos rendimentos bancários. O segundo edital da modalidade de Ações Culturais Fomentadas/Projetos Culturais Fomentados, cujo recurso utilizado para esse fomento será o saldo remanescente das Ações Gerais no montante de R\$ 157.982,62 , com o qual serão fomentados vinte projetos, sendo duas produções de cada uma das seguintes áreas culturais: música, dança, teatro, cinema itinerante, circo, capoeira, artes visuais, literatura, oficinas culturais e exposições, sendo que cada projeto receberá o valor de R\$ 7.899,13 , valor este que será modificado a época de publicação do edital, por questão dos rendimentos bancários. Ao final da reunião, após definido o PAAR, e sem mais assuntos a tratar, eu, Bruno Packard Blasius, secretário do CMPC, redigi o presente ata que segue assinada por todos os conselheiros presentes.